



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1599

Aprova a atualização do Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia de Minas;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia de Minas, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Minas, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia de Minas, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do nono período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

| DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO | DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO |
|--|---|
| Introdução à Geoestatística, (MIN 262), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2) | Introdução à Geoestatística, (MIN 261), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2) |
| Lavra de Mina Subterrânea (MIN 229), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2) | Lavra de Mina Subterrânea (MIN 224), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2) |
| Lavra de Mina a Céu Aberto (MIN 228), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2) | Lavra de Mina a Céu Aberto (MIN 223), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2) |

Ouro Preto, 21 de outubro de 1999.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício